



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO-PCERJ02-22**

**O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através do seu Presidente Glaudiston Galeano Lessa, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/007562/2022, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### **1. DATA E LOCAL**

1.1. O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.2. A sessão do leilão será realizada no dia 05 de outubro de 2022, às 10h00min, endereço: AV. RIO BRANCO, 124, 22º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).**

### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 03/10/2022 e 04/10/2022, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita no seguinte endereço:  
Estrada dos Bandeirantes, 28.137, Vargem Grande – Rio de Janeiro.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.2. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

#### **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7.15. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 17, 18 e 19/10/2022, mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumeto procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratário reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo @processo@.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo @processo@, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## ANEXO I

LOTE	GRV	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
4	169000156	803870892	DHB0641	9C2HA07203R007937	HONDA	C100 BIZ MAIS	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 401,49
5	169000018	280804750	ERX6512	9BWAB45Z4B4124013	VW	FOX 1.6 PRIME GII	CINZA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.578,12
6	169001506	516196944	FFN2871	9BGJB75Z0DB239004	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	BRANCA	2013/2013	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 9.460,44
7	169000290	1071757374	GBA9358	9C2KD0810FR485280	HONDA	NXR160 BROS ESDD	PRETA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.229,73
8	169000087	963452550	HEZ9594	9C6KE092080199979	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 889,40
12	169000036	655536000	KMQ3505	8AWZZZ377TA809635	I	VW GOL CLI	VERMELHA	1996/1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.462,90
18	169000221	346019923	KOL6201	9C6KG0450B0008218	YAMAHA	XTZ250 TENERE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.377,46
20	169000301	471175790	KOU9196	9C2JC4110CR554993	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.148,81
22	169000507	981530362	KPB1047	9C2JC30708R671128	HONDA	CG 125	Preta	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.013,83
23	169000203	165796898	KPD3554	9C2KC16209R010070	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.386,16
27	169000143	589357131	KPR4839	9C2KC1680ER415393	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.694,39
28	169000661	591609355	KPR6269	9C2KC1660ER508685	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.720,22
30	169001505	304453820	KQJ7426	KMHDC51EBBU294176	I	HYUNDAI I30 2.0	PRATA	2010/2011	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 9.198,20

31	169001531	667564640	KQM7905	9BWZZ379TT218710	VW	PARATI CL 1.6 MI	PRATA	1996/1997	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.664,44
33	16900011	1235128250	KQP8H67	93W244P24E2138953	FIAT	DUCATO MINIBUS	PRATA	2014/2014	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 21.817,62
34	169000701	1038504934	KQV8758	9C6KE1560E0027087	YAMAHA	T115 CRUPTON	Azul	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 872,39
36	169000628	543855678	KRN2797	9C6KE1520C0120816	YAMAHA	YBR 150	Preta	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.095,89
39	169000532	1130125030	KRZ3E27	9C6RG3140J0004576	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.926,54
44	169000068	983579628	KUZ5381	9C2JC30708R641770	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.013,83
49	169000697	169334228	KVM3151	9C2KC16109R018232	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.309,30
51	169000635	392512130	kvo7162	9C2ND0910BR218998	HONDA	XRE 300	Preta	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.137,28
52	169000678	397866356	KVQ4317	9C2KD0540BR122820	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.708,09
53	169000698	474591956	KVS6372	9C2KC1670CR474769	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.543,66
56	169000632	341768847	KVV5056	9C2KC1670BR549868	HONDA	CG 150 FAN ESI	Vermelha	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.465,07
58	169000079	976238950	KWG2602	9C2JC30708R549072	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.013,83
59	169000235	993080561	KWH6640	95VJK4H8DEM005325	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 519,44
60	169000299	120674025	KWI2454	9C2KD03208R033768	HONDA	NXR150 BROS KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.223,78
61	169000279	900496223	KWJ0962	9C2KC08107R053556	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.163,93
62	169000004	170619834	KWL3461	9BD118121A1087191	FIAT	PUNTO ELX 1.4	VERMELHA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.113,14
63	169000060	498978010	KWQ4825	9362NKFWXDB003678	PEUGEOT	207PASSIO N XR	PRETA	2012/2013	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.284,84
66	169000238	1077262474	KWZ9092	9C2JC4830FR077164	HONDA	BIZ 125 EX	BRANCA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.987,65
68	169000096	951675591	KXB1356	9C2KC08108R115683	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.250,08
69	169000140	1092700827	KXE7855	9C2KD0810GR415291	HONDA	NXR160 BROS ESDD	BRANCA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.327,59
70	169000724	979536995	KXJ1835	9C2JC30708R649964	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 579,33
72	164040026	278716334	KXK4059	9C2JC4110BR410627	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.117,46
74	169000015	942697154	KXR1248	9BFZE16P288903014	FORD	ECOSPORT XLT1.6FLEX	AZUL	2007/2008	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.010,08
76	169000223	133353613	KXU2291	9C2KC08208R094281	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.355,92
77	169000520	983738564	KYB1859	9C2MC35008R091319	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.290,40

79	169000538	153280409	KYJ3186	9C2KC15209R102019	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.385,06
83	169000586	214820432	KYW2112	9C6KE1210A0036568	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 539,10
87	169000265	914403893	KZ00F32	9C2MC35007R039584	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.254,80
89	169000294	884654729	KZU4106	9C2JC30706R847847	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 950,20
91	169000324	865630259	KZY0619	9C2KC08605R012815	HONDA	CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.145,66
94	169000340	871493527	LBW4I12	9C2KC08506R011035	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRATA	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.219,37
99	169000062	718257472	LCT6J28	VF32CNFZ9XW005763	I	PEUGEOT 206 RALLYE	CINZA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.944,80
100	169001533	315073276	LHO4184	9BWZZZ32ZKP017250	VW	SANTANA CL	AZUL	0/1989	AR GASOLI	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.261,70
101	169000307	117323110	LKU3236	9C6KG021080027327	YAMAHA	XTZ250	Vermelha	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.735,81
103	169000642	981574688	LKS5433	9C2KC08608R027125	HONDA	CG 150 SPORT	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.324,26
106	169000196	312270577	LLL3344	9C2NC4310BR037503	HONDA	CB 300R	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.609,65
108	169000280	593757815	LLY6287	9C2KC1680ER467668	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.694,39
110	169000288	1000070198	LLZ6464	9C2JC4160ER013193	HONDA	CG 125 FAN ESD	AMARELA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.474,36
112	169000212	598530134	LLY9J74	9C2KC1660ER513445	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.720,22
113	169000217	1001397590	LMA4485	9C2KC1680ER527369	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.694,39
115	169000732	1010693384	LMB4993	9C2KD0540ER053390	HONDA	NXR150 BROS ESD	BRANCA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.089,55
117	169000225	1145578141	LMN0434	9C2JC6900JR310039	HONDA	CG 125I FAN	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.667,93
121	169000035	730632954	LNA2722	9BWZZZ373YT134668	VW	GOL 16V	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.284,92
123	169000262	768055148	LNO3363	9C2HA07101R233462	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 648,11
124	164040028	769495427	LNP4697	9C2JD17201R015760	HONDA	XLR 125 ES	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 680,87
133	169000625	796344108	LOK8809	9C2HA07003R012778	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 702,61
134	169000027	797078584	LOL5318	9BWCA05Y03T111827	VW	GOL SPECIAL	CINZA	2003/2003	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.494,80
136	169000746	804939640	LOR4108	9C2JC30213R634935	HONDA	CG 125	Azul	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 551,79
137	169000205	809428997	LOU4037	9C2HA07103R062996	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 871,76
145	169000540	290737737	LPU4275	9C6KG0460B0022687	YAMAHA	YS 250 FAZER	Roxa	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.790,15

147	169000113	334643317	LPW6880	9C2JC4820BR058140	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.584,14
151	169000544	396657877	LQC1535	9C2ND0910BR220392	HONDA	XRE 300	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.137,28
153	169000647	341155063	LQF3428	9C2KD0560BR104833	HONDA	NXR150 BROS KS	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.498,61
155	169000327	536060916	LQS9279	9C2ND1110DR001687	HONDA	XRE 300	BRANCA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.438,89
157	169000591	479579130	LQZ4048	9C6KE1520C0096641	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.061,71
158	169000638	829131361	LRB0507	9C2KC08104R042723	HONDA	CG 150	Preta	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.050,84
160	169000681	1004562168	LRG5993	LXYXCBL0XE0540233	I	SHINERAY XY 50 Q	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 276,21
168	169000220	1085712432	LSN8513	9C2JC6900GR200652	HONDA	CG 125I FAN	PRETA	2016/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.412,30
173	169000066	1198347438	LTT9B93	9C2MC4400KR020153	HONDA	CB250F TWISTER CBS	PRATA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.002,27
174	169000656	344777006	LTV3698	9CDNF41ZJBM336651	JTA	SUZUKI EN125 YES SE	AMARELA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 901,85
175	169000161	281397813	LTZ3586	9C2JC4820BR000837	HONDA	BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 95,22
177	169000128	453208908	LUN4548	9C2KC1680CR424458	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 883,98
179	169000893	119708760	LUP2608	8AP17201M92022847	I	FIAT SIENA ELX FLEX	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.682,60
181	169000082	891912487	LUW7432	9C2KC08506R859748	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRATA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 696,78
182	169000208	870396676	LUX2712	9C2JA04206R005757	HONDA	BIZ 125 ES	AZUL	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 653,31
183	169000653	878393030	LUY4592	9C2JA04206R816076	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.143,29
186	169000726	314368280	MR488	9C2RC1701JR102958	HONDA	CBX 750 F	PRETA	1988/1988	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.983,02
188	169001532	984395407	NKH3795	9BWAB05Z494071915	VW	FOX EXTREME	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.613,86
190	169000040	1053996680	PWF9716	9BHBG51CAFP463274	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR	CINZA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 10.582,88
191	169001511	1118953786	PZP3D60	93Y4SRFH4JJ874004	RENAULT	LOGAN EXP 16 SCE	CINZA	2017/2018	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 9.702,44
192	169000032	1180205844	QQA7A64	93Y4SRF84LJ787744	RENAULT	LOGAN EXPR 10	PRATA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 10.913,54
193	169000892	1202565600	QUO0854	93Y5SRZ85LJ131102	RENAULT	SANDERO LIFE10MT	PRATA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 11.462,00
194	169000034	1208532704	QUY7764	9BGKS48U0KG485246	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT	PRATA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 12.737,56
196	169000067	1224481701	RJJ0F65	9C2KC2200LR115727	HONDA	CG 160 FAN	VERMELHA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.290,37
197	169000295	1239871080	RJK1J29	9C2MC4420LR001829	HONDA	CB250F TWISTER CS	AZUL	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.160,55

198	169000214	1243080032	RJX1G08	9C2KC2210LR042312	HONDA	CG 160 TITAN	AZUL	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.397,47
200	169000272			95VJK4K8DEM009023	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 519,44
201	164040024			95VJK4E8DEM000935	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 519,44
202	169000717			95VJK3H8CDM000649	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 443,99
203	169000162			95VJK4M8DEM010006	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 519,44
205	169000076			9C2JC4160ER019512	HONDA	CG 125 FAN ESD	AMARELA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.474,36
207	169000236			9C2JC6900GR401732	HONDA	CG 125I FAN	PRETA	2016/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.412,30
208	169000584			9C2JC7000HR502210	HONDA	BIZ 110I	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.712,18
209	169000641			9C2KC2200GR100222	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.072,70
211	169000665			9C2KC2210LR049881	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.397,47
213	169000244			9C2MD4100GR000947	HONDA	XRE 190	PRETA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.507,56
214	169000070			9C6KE0020Y0027541	YAMAHA	CRYPTON T105E	PRATA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 346,97
215	169000657			9C6KE1500B0001230	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.084,23
216	169000608			9C6RE2120J0012231	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	PRETA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.798,18
217	169000334			9C6RG3150L0035150	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.026,55
218	169000683			9C6RG5010L0052118	YAMAHA	FZ25 FAZER	PRETA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.213,63
219	169000708			L5YARCBA0B1151699	I	ZHONGNE NG AUGURI SS50	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 353,90

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

Referência: Processo nº SEI-100005/007562/2022

SEI nº  
17349926

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>